



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 15/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 7 de agosto de 2023.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus URUCUI, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de bolsas de monitoria voluntária, com **vigência para o ano/semestre letivo de 2023-2**, para estudantes da Graduação, regularmente matriculados no IFPI - Campus Uruçuí, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Uruçuí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2023-2, o Campus Uruçuí do IFPI disponibilizará as vagas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	NÍVEL
Lic em ciências biológicas	BIOESTATÍSTICA *	Graduação
Lic em ciências biológicas	DIVERSIDADE VEGETAL II *	Graduação
Lic em ciências biológicas	BIOLOGIA CELULAR	Graduação

Lic em ciências biológicas	EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA ANIMAL COMPARADA	Graduação
Lic em ciências biológicas	ECOLOGIA I	Graduação
Lic em ciências biológicas	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	Graduação
Lic em ciências biológicas	IMUNOLOGIA	Graduação
Lic em ciências biológicas	GENÉTICA	Graduação
Lic em ciências biológicas	PARASITOLOGIA	Graduação
Lic em ciências biológicas	ANATOMIA ANIMAL COMPARADA	Graduação
Lic em ciências biológicas	FISIOLOGIA VEGETAL	Graduação
Lic em matemática	Funções e gráficos	Graduação
Lic em matemática	Cálculo II*	Graduação
Bach em Eng Agrônômica	Química Orgânica (módulo II)*	Graduação
Bach em Eng Agrônômica	Cálculo I (módulo II)*	Graduação
Bach em Eng Agrônômica	Microbiologia Geral (módulo IV)*	Graduação
Bach em Eng Agrônômica	Topografia (módulo IV)*	Graduação
Bach em Eng Agrônômica	Física do Solo (módulo IV)*	Graduação

Bach em Eng Agrônômica	Experimentação Agrícola (módulo IV)*	Graduação
Bach em Eng Agrônômica	Zoologia Geral (módulo II)	Graduação
Bach em Eng Agrônômica	Ecologia Agrícola (módulo II)	Graduação
Bach em Eng Agrônômica	Física do Solo (módulo IV)	Graduação
Bach em Eng Agrônômica	Experimentação Agrícola (módulo IV)	Graduação
Bach em Eng Agrônômica	Anatomia e Fisiologia Animal (módulo IV)	Graduação
Bach em Eng Agrônômica	Aves e Suínos (módulo VI)	Graduação

* Remunerada

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Uruçuí, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação no IFPI;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito; 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

3.1.6 Não ter bolsas de PIBID, Residência Pedagógica e/ou Agrícola, PIBIC, NAPNE ou permanência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação do curso do Campus e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2 Histórico escolar atualizado;

4.1.3 Cópia do RG e CPF;

4.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da coordenação do curso, no período do cronograma de atividades (item 6).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no curso/disciplina através de:

5.1.1 Prova escrita

5.1.2 Análise do histórico escolar.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 A nota final será a nota da prova escrita.

5.2.2 Será eliminado (a) o candidato (a) que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

5.2.3 Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

a. Melhor média obtida na disciplina que atuará como monitor.

b. Maior índice de rendimento acadêmico.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	07/08/2023
Período de inscrições	08 a 10/08/2023
Prova escrita	14/08/2023
Resultado preliminar	15/08/2023
Recurso do resultado preliminar	16/08/2023
Resultado Final	16/08/2023

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.4 Cumprir carga horária semanal de 20 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

7.5 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador de apoio ao ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e/ou de técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor orientador:

9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da bolsa de monitoria será de agosto a novembro de 2023.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus URUCUÍ.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí/IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI, em 07/08/2023 16:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181011

Código de Autenticação: cfb4743c09

